



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 071/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de medicamentos essenciais para atendimento à rede pública de saúde do Município de Conselheiro Mairinck-PR, destinados ao fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04 de agosto às 08:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº086/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **EDCREIA NATALIA DA SILVA RIBEIRO**, cargo de **PROFESSORA**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.528.181-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/08/2025, com retorno em 01/11/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº087/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Hebrida Regina Lourenço**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.199.338-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/08/2025, com retorno em 01/11/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº088/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Andreia de Jesus Oliveira Souza**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.561.103-1/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/08/2025, com retorno em 01/11/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº089/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Angelina Rodrigues Pereira**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 4.899.8941/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 01/08/2025, com retorno em 01/11/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA Nº90/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 097/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora Adamara Oliveira Cardoso Rodrigues, portadora do RG 9.711.287-8, CPF 057.607.089-02, regime suplementar no período matutino de 01/08/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº91/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 097/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora Angélica Alves Ferreira, portadora do RG 12.447.731-0, CPF 099.910.309-13, regime suplementar no período vespertino de 01/08/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 05

PORTARIA Nº92/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 097/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Luciana Aristides**, portadora do RG 5.781.091-2, CPF 033.648.179-95, regime suplementar no período vespertino de 01/08/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº93/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 097/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Daniela Costa Dias**, portadora do RG 10.454.402-9, CPF 064.011.149-16, regime suplementar no período matutino de 01/08/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1951

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 06

PORTARIA Nº94/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 097/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Fabiana Patrícia Lopes**, portadora do RG 7.599.061-8, CPF 032.022.669-77, regime suplementar em sala de recursos no período matutino de 01/08/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Conselheiro Mairinck, 31 de julho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal